



## ÁREAS PROTEGIDAS NO AMAZONAS: CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE COMO PRECEITOS AMBIENTAIS INDISSOCIÁVEIS

Protected areas in the Amazon: conservation and sustainability as indictable environmental precepts

Therezinha de Jesus Pinto Fraxe<sup>1</sup>  
Marília Gabriela Gondim Rezende<sup>2</sup>  
Carolina de Araújo Macedo<sup>3</sup>  
Antônio Carlos Witkoski<sup>4</sup>

**Resumo:** Em razão da força expressiva do atual processo civilizatório, um dos estratagemas encontrados pelo estado do Amazonas frente aos problemas ambientais atuais foi a criação de áreas protegidas, ou Unidades de Conservação (UC). As UC são legalmente constituídas como unidades territoriais que objetivam a conservação e/ou preservação de importantes ecossistemas. O objetivo deste artigo foi analisar os resultados da implementação das UC no estado do Amazonas, tendo como parâmetro a conservação da biossocio-diversidade. Pode-se inferir, após a análise dos dados, que dentre os elementos positivos pós-criação de UC estão: a consolidação das alternativas de geração de emprego e renda por meio do manejo dos recursos naturais, a redução dos índices de desmatamento, e a formação/consolidação dos Conselhos Gestores. Os povos residentes têm procurado, dessa forma, garantir a sustentabilidade das UC, engajando esforços no fortalecimento das organizações sociais e na conservação da biossocio-diversidade.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade. Conservação. Indissociabilidade.

**Abstract:** Due to the expressive force of the current civilization process, one of the stratagems encountered by the state of Amazonas in relation to current environmental problems was the creation of protected areas or Conservation Units (CU's). Protected Areas are legally constituted as territorial units that aim the conservation and preservation of important ecosystems. The objective of this article was to analyze the results of the implementation of the CU in the state of Amazonas, using as a parameter the conservation of biossocio-diversity. It can be inferred, after analysis of the data that among the positive elements post-creation are: the consolidation of alternatives for employment and income generation through the management of natural resources, reduction of deforestation rates, and Training / consolidation of the Boards of Directors. Resident peoples have thus sought to ensure the sustainability of Protected Areas by engaging efforts to strengthen social organizations and the conservation of biossocio-diversity.

**Keywords:** Sustainability. Conservation. Inseparability.

**Como citar este artigo:** FRAXE, T. J. P.; REZENDE, M. G. G.; MACEDO, C. A.; WITKOSKI, C. A. Áreas protegidas no Amazonas: conservação e sustentabilidade como preceitos ambientais indissociáveis. *Areté - Revista Amazônica de Ensino de Ciências*, Manaus, v.10, n.21, p. 63–71, Número especial, 2017.

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: [tecafraxe@uol.com](mailto:tecafraxe@uol.com)

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: [mariliageoufam@gmail.com](mailto:mariliageoufam@gmail.com)

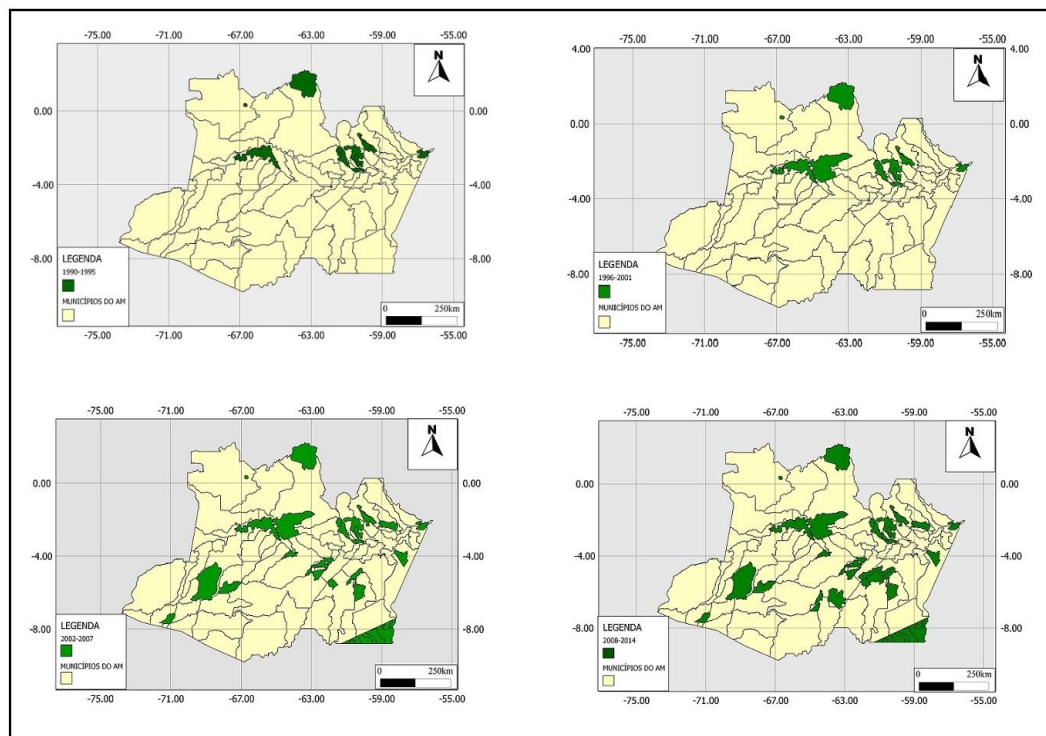
<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: [caroljmacedo@gmail.com](mailto:caroljmacedo@gmail.com)

<sup>4</sup> Doutor em Sociologia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: [acwitkoski@yahoo.com.br](mailto:acwitkoski@yahoo.com.br)

## Introdução

Unidades de Conservação (UC) são unidades territoriais, criadas por políticas públicas e incentivadas por instituições multilaterais que objetivam a preservação e a conservação de importantes ecossistemas (ARAÚJO, 2007). No Amazonas, a política de criação de UC emergiu a partir de 1989, mas sua corroboração e desenvolvimento deve-se às intensas lutas dos movimentos ambientalistas e à consolidação dos incentivos fiscais advindos do Programa Zona Franca Verde, que fundamentaram o desenvolvimento das UC no estado.

As UC do Amazonas tiveram um *boom* após a afirmação da agenda ambiental do estado, construída em 2003. Em 2007, com a criação do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), a política conservacionista desenvolveu-se significativamente por meio de parcerias com Organizações Não-Governamentais (ONGs). O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) subsidiou o Estado do Amazonas na consolidação da política de criação de UC através de parceria com o Governo Federal, gerindo por meio da cooperação interinstitucional os ecossistemas do Amazonas.



**Figura 1:** Criação de Unidades de Conservação (1990-2014). Fonte: CEUC, 2014  
Org.: REZENDE, 2015

A figura 01 representa graficamente o aumento das unidades territoriais com fins de preservação/conservação, justificado pela tentativa estatal de frear o avanço da fronteira agropecuária e do arco de desmatamento no sul do Amazonas. As UC podem ser classificadas em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e em Unidades de Conservação de Proteção Integral. Dentro desta classificação foram delimitadas categorias, com restrições específicas de uso do território para cada

área. A classificação Uso Sustentável concentra as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Reservas Extrativistas (RESEX), Área de Proteção Ambiental (APA), Floresta Estadual (FLOREST). A classificação Proteção Ambiental corresponde aos Parques Estaduais (PAREST) e as Reservas Biológicas (REBIO).

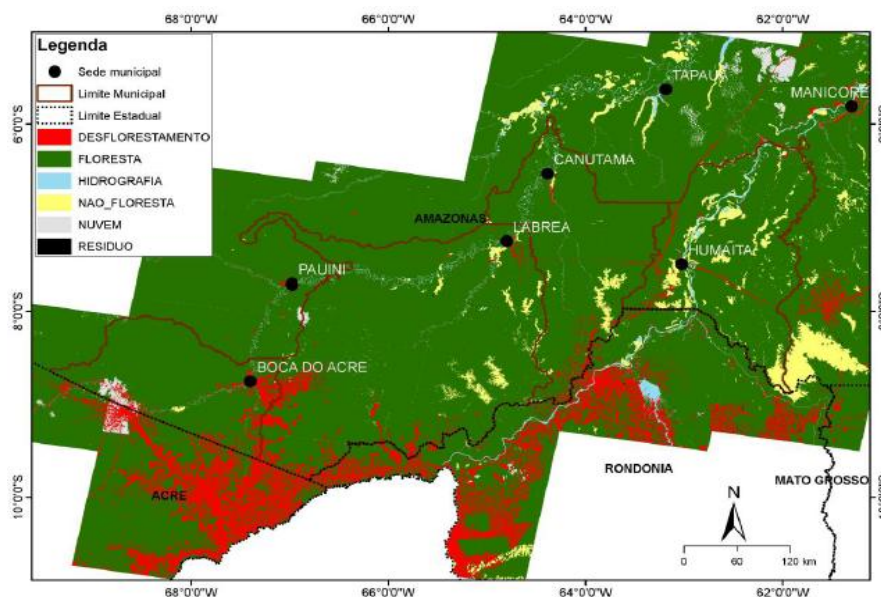
As UC de Uso Sustentável predominam significativamente no Amazonas, se comparadas às UC de Proteção Integral. Essa predominância é justificada e planejada para obstar conflitos que porventura poderiam surgir caso houvesse restrição quanto ao habitar na UC, visto o expressivo contingente populacional existente. Entretanto, o Estado do Amazonas vem sofrendo pressões por permitir o manejo florestal em áreas de conservação, mesmo esse manejo sendo pautado em formas tradicionais de uso do território.

A categorização e classificação das UC são construídas de acordo com as características de cada área, visando à conservação ecossistêmica e reconfigurando as atividades prejudiciais ao funcionamento autopoietico do sistema ambiental. Essa é uma das estratégias conservacionistas e preservacionistas do Estado do Amazonas de mitigação de conflitos territoriais voltados ao uso de recursos naturais. Desta forma, o objetivo deste artigo foi analisar a importância das UC na conservação e preservação da biossociodiversidade no Amazonas. É imprescindível identificar as potencialidades da gestão e planejamento das UC na região visando a propagação das potencialidades em outras áreas, não como modelos, mas como resposta aos problemas ambientais recorrentes nos mais variados territórios.

#### ***Quadro contextual das políticas conservacionistas no Amazonas***

Observa-se, nos últimos anos, que o Amazonas tem apresentado um hibridismo nas políticas ambientais que têm dificultado o desenvolvimento dos estratagemas conservacionistas. As mudanças no sistema político têm ofuscado o funcionamento do organismo de gestão das UC, gerando complicações no desenvolvimento dos programas e projetos consolidados no Plano de Gestão. Porém, todo esse hibridismo não tem obstado o êxito das UC, devido à participação importante na contenção do desmatamento, na conservação ambiental e no fortalecimento da organização social dos povos tradicionais.

Pinheiro e Rezende (2012) afirmam que os municípios que mais desmatavam na Amazônia Legal reduziram os seus índices de desmatamento após a criação de UC, demonstrando a importância dessa política ambiental no controle da retirada de vegetação. A figura 02 localiza o desflorestamento no sul do Amazonas, intensificado pelo avanço das atividades agropecuárias. Lábrea e Boca do Acre despontam no índice de áreas desflorestadas, entretanto, com a criação das UC o índice de desmatamento foi reduzido, devido às restrições quanto ao uso dos recursos naturais contidos no território.



**Figura 2:** Desflorestamento no sul do Amazonas. Fonte: INPE, 2010

Org.: REZENDE, 2012

Na região do município de Lábrea, apenas 5% do desflorestamento está concentrado nas áreas correspondentes às UC, sendo a Floresta Nacional Iquini, a Reserva Extrativista Purus, o Parque Nacional Mapinguari, e a Reserva Extrativista Ituxi, importantes estratégias de conservação ambiental que atuam obstando o desenvolvimento do desflorestamento no sul do Amazonas.

Segundo Ferreira et al. (2005), analisando o desmatamento na Amazônia Legal, afirma que o processo de retirada da cobertura vegetal é vinte vezes menor em UC e em Terras Indígenas, e identificou que quanto mais distante uma área está de estradas, menor é o índice de desflorestamento, sendo esse um elemento de influência no processo de modificação das florestas. O zoneamento das UC apresenta-se como um importante instrumento que atua por meio do ordenamento territorial obstando práticas maléficas que interferem na resiliência ambiental, sendo um elemento imprescindível de auxílio à gestão.

Pode-se inferir que o êxito das UC se deve a participação intensiva dos povos tradicionais, tanto no processo de construção do zoneamento e do Plano de Gestão quanto no gerenciamento dessas unidades. As primeiras UC criadas pertenciam à classificação Proteção Integral, que não permite a presença humana nas áreas conservadas, uma postura fundamentada na Ecologia Radical, dicotomizadora do ambiente. A ausência de efetivação dessas primeiras UC reconfiguraram o planejamento das unidades territoriais posteriores, incluindo a participação dos povos tradicionais no manejo dos recursos naturais.

O desflorestamento foi reduzido após 2003, ano de desenvolvimento e criação das UC de Uso Sustentável. Essa redução justifica-se pelo desenvolvimento dos programas de mitigação dos impactos ambientais negativos, previstos e corroborados no Plano de Gestão em consonância com a participação dos povos tradicionais. O manejo tradicional dos recursos naturais, executados por esses povos, garante as condições necessárias à reprodução autopoiética e resiliente do

sistema ambiental, sendo imprescindível para a eficácia das UC, no que concerne à conservação ecossistêmica.

Dentre os autores que trabalham com UC destaca-se Dorst (1995), que previa a implementação da política de criação de UC para a conservação ambiental, porém em articulação internacional buscando firmar um plano de gestão elaborado por inúmeros especialistas. Albagli (1998) defendia a expansão das UC, porém com a participação efetiva dos povos tradicionais, em uma relação indissolúvel na conjunção do etnoconhecimento com o desenvolvimento de novas tecnologias sociais. Hassler (2005) destaca que o etnoconhecimento fundamenta as práticas tradicionais de conservação ambiental, perpassada geracionalmente.

Nesse sentido, as práticas tradicionais de manejo dos ecossistemas apresentam-se como importantes estratégias de conservação (PACKER, 2011). A constatação dessa importância, mesmo que tardia, rompeu com a ecologia radical, que desconsiderava a presença humana nas UC, para consolidar a ecologia de saberes, desconstruindo o sectarismo e impulsionando o construtivismo na gestão ambiental das UC do Amazonas. A materialização desse novo arquétipo baseado na inclusão social construiu a fundamentação basilar para a criação dos Conselhos Gestores das UC no estado.

### ***Conselhos gestores em UC: do distanciamento à participação social***

Uma das características das UC brasileiras tem sido a criação e desenvolvimento de Conselhos Gestores. No Amazonas esses conselhos foram criados pela Lei N° 9.985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e inseriu outras providências, sendo a de destaque significativo o firmamento e instituição dos conselhos consultivos e deliberativos em UC (IMAZON, 2010). Os Conselhos Gestores foram criados objetivando a inserção social no processo de planejamento e execução das UC, e tem como função subsidiar os gestores das unidades na tomada de decisão e nas ações realizadas tanto na UC como nas áreas do entorno.

Constitui-se por Conselho gestor um grupo formado por representantes dos órgãos públicos e pela sociedade civil, é por meio desse espaço dialógico que inúmeros resultados satisfatórios se configuraram e se configuram, devido à inserção social dos povos envolvidos na política ambiental do estado do Amazonas. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2011), compete aos Conselhos Gestores das UC: 1 Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da UC; 2 Buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno; 3 Buscar a compatibilização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade; 4 Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da UC; 5 Opinar, no caso do conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP (Organização Social Civil de Interesse Público), na hipótese de gestão compartilhada da UC; 6 Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade; 7 Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; 8 Propor, conforme o caso,

diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade.

Após a criação dos Conselhos Gestores, os impactos negativos da implementação de UC foram fortemente atenuados, e em muitos casos resolvidos. A participação dos povos envolvidos nas UC mitigou os conflitos territoriais e fortaleceu as diretrizes previstas no Plano de Manejo, construído endogenamente. Nesse sentido, o sectarismo cedeu à pressão neofílica de inclusão social e integração da UC, compatibilizando os diversos interesses à diplomacia na luta pela conservação ambiental.

Com a criação dos Conselhos Gestores houve ampliação da rede de relações e dos fluxos comunicacionais, favorecendo e fortalecendo a organização social dos povos tradicionais, por meio da troca de saberes. Desta forma, com o fortalecimento da atuação dos povos envolvidos nas UC, cresceu o interesse em atuar diretamente nos desdobramentos das metas estipuladas pelo Plano de Gestão. Os Agentes Ambientais Voluntários é uma das muitas funções integradoras com forte participação dos sujeitos envolvidos, que resulta na proteção e vigilância das áreas referentes às UC.

Entretanto, há outras dimensões sociais e econômicas no Plano de Gestão que transcende o voluntariado, prevendo a geração de renda por meio do manejo dos recursos naturais. Como foi observado no mapa de classificação das UC do Amazonas, as UC de Uso Sustentável são numericamente mais expressivas que as UC de Proteção Integral. Essa expressividade não aparece somente no numérico, mas também nos resultados positivos das unidades, visto que as UC de Uso Sustentável têm gerado renda e fortalecido os povos tradicionais sem interferir negativamente na resiliência e autopoiese do sistema ambiental, e em muitos casos, têm potencializado e acelerado a reconstituição do ambiente.

No interior das UC observa-se claramente a simbiose entre as populações tradicionais e o ambiente, entre a lógica e a simbólica do modo de vida tradicional, desconstruindo a assertiva de que a presença humana acentua a degradação ambiental, por meio de uma simples reflexão: os povos tradicionais se reproduziram geracionalmente nas áreas atualmente delimitadas como sendo de conservação, essa delimitação resulta da significativa parcela de biodiversidade existente e de sua importância para a vida humana. Seria demais contraditório, meramente abstrato e sofisticado afirmar que os povos tradicionais ameaçam a conservação ecossistêmica, se eles mesmos usufruem dos recursos naturais para sua produção/reprodução enquanto sujeitos sociais, e se a própria delimitação das UC ocorre em áreas conservadas ambientalmente – áreas conservadas por práticas tradicionais de manejo dos bens comuns.

As práticas insustentáveis ambientalmente não têm sido eliminadas pela dependência direta dos recursos naturais, mas pela conexão mística e simbólica que os povos tradicionais estabelecem com o ambiente (FOLKE et al., 2008). Existe uma miríade de elementos que justificam a importância do modo de vida tradicional na



conservação ambiental (DIEGUES, 2000). Os avanços e resultados vêm configurando a gênese de uma nova epistemologia ambiental no Amazonas, pautada no respeito à autonomia, no construtivismo nas políticas ambientais e em decisões neofílicas.

Impactos e elementos negativos existem em toda e qualquer política ambiental, pela diversidade de elementos e interesses envolvidos, entretanto, não se pode negar os avanços da política de criação de UC no estado do Amazonas. Novas alternativas devem ser pensadas em âmbito local e global, porém é necessário e urgente desenvolver os estratégias existentes, antes que o planeta entre em colapso. E essa não é uma assertiva catastrofista, mas uma afirmação baseada em estudos científicos e no reconhecimento da importância do bioma amazônico e do estado do Amazonas no cenário internacional.

Torna-se imprescindível quebrar a membrana de opacidade instalada pelos discursos colonizadores do pensamento, que faz com que os cientistas acreditem que não há solução para os problemas ambientais. Entretanto, essa é uma tarefa árdua, pois desmistifica todos os axiomas e todos os paradigmas dominantes, que regeram desde sempre o pensar científico.

### **Considerações Finais**

Atualmente existem várias críticas destinadas à política de criação de UC no Amazonas, entretanto, os avanços têm sido historicamente significativos. Como qualquer outra política ambiental, necessita de tempo para ser firmada, aceita e fortalecida socialmente. Diversos elementos positivos foram identificados, como a preservação e conservação da biodiversidade, o fortalecimento das organizações sociais dos povos tradicionais, e a contenção do desflorestamento, principalmente na região sul do estado do Amazonas.

A agropecuária está em expansão no Amazonas, necessitando de instrumentos que atuem fortemente na proteção e na vigilância das áreas com significativa parcela de biodiversidade. Necessita-se, assim, do desenvolvimento de novas proposições e de técnicas ambientalmente eficazes, consolidadoras de uma política ambiental de representatividade estadual, nacional e global. A quebra do paradigma dualista do ambiente é o primeiro passo para se pensar a epistemologia ambiental no estado do Amazonas, que irá subsidiar a construção de políticas ambientais neofílicas.

As fragilidades da exteriorização dos seres humanos à natureza resultaram no fracasso do sectarismo e fundamentou a criação dos Conselhos Gestores das UC, sendo um importante avanço na conservação ambiental do estado, alinhando manejo tradicional, geração de renda e fortalecimento da organização social dos povos tradicionais. Essa é a tríade que rege e solidifica uma unidade de conservação, a ausência de um desses três elementos que sustentam esse sistema ambiental ocasiona um nó górdio.

As práticas concretas de restauração ecossistêmica e de preservação ambiental deve substituir as utopias futurísticas de conservação, e o apoio do Estado é

fundamental nesse processo. A instabilidade e divergência de Governos não pode obstar o desenvolvimento dessa política ambiental tão importante para o estado do Amazonas e para outros estados. Não é simplesmente uma decisão política, ainda que seja uma decisão que envolva o homem como animal racional e político, mas uma decisão que envolve o humano, a humanidade concretamente situada e datada, envolve escolhas para o presente e para o futuro, em razão da importância dos recursos naturais para a reprodução social nos mais variados territórios. Emerge veementemente um novo ordenamento territorial, caracterizado pelo reconhecimento das especificidades culturais que sempre regeram o modo de vida dos povos tradicionais do Amazonas, que desde os primórdios asseguraram a manutenção da conservação ambiental e da resiliência ecossistêmica.

É imprescindível desconstruir os sofismas e as galimatias referentes às políticas ambientais vigentes para que haja visibilidade das propostas efetivas de conservação ambiental no Amazonas. O desenvolvimento da política ambiental voltada às UC mostra de forma profícua a ruptura com o paradigma dicotomizador do ambiente e a emergência da sustentabilidade ambiental em todas as suas esferas, fundamentada no construtivismo e na ecologia de saberes. Portanto, pode-se afirmar que as áreas protegidas do Amazonas tem sido instrumentos importantes de conservação e preservação da biossociodiversidade.

### Referências

- ALBAGLI, S. **Geopolítica da biodiversidade**. Brasília: Edições Ibama, 1998.
- ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.
- DIEGUES, A. C. **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- DORST, J. **Antes que a natureza morra**. Editora Edgard Bluchar, 1995.
- FERREIRA, L. V.; VENTICINQUE, E.; ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo: vol.19, nº 53, 2005.
- FOLKE, C; PRITCHARD, L; BERKES, F; COLDING; SVEDIN, U. The problem of fit between ecosystems and institutions. In: **International Human Dimensions Program on Global Environmental Change**. Germany, 2008.
- HASSLER, M. L. A importância das unidades de conservação no Brasil. **Revista Sociedade & Natureza**. Uberlândia: Ed. 17, n.33, 2005.
- INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA (IMAZON). **Conselhos de Unidades de Conservação: Guia sobre sua criação e seu funcionamento**. Belém: Pará, 2013.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. 2011.
- PACKER, L. A. **Biodiversidade como bem comum: direitos dos agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais**. Terra de Direitos, 2011.



PINHEIRO, E. S.; REZENDE, M. G. G. Análise do desflorestamento no sul do Amazonas. **Revista Acta Geográfica**. Boa Vista: v.6, n.13, 2012.

SANTOS, B. S. **Descolonizar el saber, reiventar el poder**. Ediciones Trilce: Montevideo, Uruguay, 2010.